



DECRETO Nº 125/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 23 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora ELCILEIDES ROCHA ROLINS QUEIROZ;

CONSIDERANDO que a servidora é titular de dois cargos efetivos de Professora quadro nº 1 e quadro nº 2, ambos com carga horária de 20(vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o parecer técnico administrativo emitido pela Secretaria Municipal de Educação, que atesta a necessidade de acompanhamento direto e contínuo de dependentes com necessidades especiais;

CONSIDERANDO os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção integral, bem como a legislação vigente aplicável à administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida à servidora ELCILEIDES ROCHA ROLINS QUEIROZ, CPF Nº ***.***.373-04 e RG Nº 334.777 SSP/TO, ocupante do cargo de Professora Efetiva quadro nº 1 e quadro nº 2 matrículas 1572 e 436, a redução de sua carga Horária total de 40(quarenta) horas semanais para 25(vinte e cinco) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. - A redução da carga horária será aplicada de forma proporcional entre os dois cargos, conforme organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. - A redução da carga horária que trata este decreto tem caráter excepcional, podendo ser revista a qualquer tempo, mediante reavaliação da situação que lhe deu causa.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte três) de abril de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-300b5c-29042026095036**